



PORTARIA Nº 052/2022

Delega a Assessora de Assuntos Administrativos e Operacionais do CRCSE, **Marylia Grazielle Barreto Oliveira**, as atribuições constantes nos itens 2 e 5 do Anexo Único da Portaria CRCSE N. 008/2019.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de bens e serviços, de modo a assegurar o controle e a correta execução da despesa orçamentária no âmbito do CRCSE;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar gastos, visando redução de custos;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar procedimentos, propiciando maior agilidade aos referidos processos de aquisição;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar a Assessora de Assuntos Administrativos e Operacionais do CRCSE, **Marylia Grazielle Barreto Oliveira** as mesmas atribuições da Responsável pelas Compras, **Nelma Rezende de Sá**, constantes nos itens 2 e 5 do anexo único da Portaria CRCSE N. 008/2019, que regulamente a rotina de processamento de despesa do CRCSE, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de junho de 2022.

Contadora **Maria Salete Barreto Leite**
Presidente do CRCSE